

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 64209/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São Mamede

DATA DE ENTRADA: 29/05/2024

ASSUNTO: Licitação - 00018/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) -

Contratação de Empresa para aquisição de uma Impressora

para a E M E I E F Lúcia

de Fatima Morais de Lucena para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Educação do Município de São

Mamede -PB

INTERESSADOS:

Jose Luiz da Costa Neto

Umberto Jefferson de Morais Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA - Nº 018/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE UMA IMPRESSORA PARA A E M E I E F LUCIA DE FATIMA MORAIS DE LUCENA PARA ATENDERAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Sr (a). Pregoeiro (a),

Dados da empresa

1. Dados da Empresa			
Razão Social: JOSIVAN MELQUIADES	LQUIADES NOBREGA		
CNPJ (MF) nº.: 05.816.684/0001-18			
Inscrição Estadual Nº.: 16.140.025-6			
Endereço: AV PRESIDENTE EPITÁCIO	EPITÁCIO PESSOA, 218, CENTRO, PATOS/PB	ATOS/PB	
Telefone: (83) 3421-5826	Fax:		
E-MAIL: nobregacontato2@hotmail.com	com		
CEP: 58.700-020	Cidade: PATOS	Estado: PARAÍBA	
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 0151-1	C/C: 33.480-4	

2. Dados para Assinatura do Contrato:

16684000118 Localização 52.2 15.06.40-0300 Fout PDF Reador Variato: 12.1.3 NOBREGA:058NAN MELQUIADES NOBREGA:05019884000118 MELQUIADES JOSIVAN

JPMSMIR

Rub:

RUPMSMIN



RG: 1.449.783 SSP/PB Nome: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA CPF: 737.970.904-63

Endereço: AV POLONIA, 25, JARDIM EUROPA, PATOS/PB

3. Dados para envio de Pedido de Mercadorias Razão Social: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

Fax: Telefone: (83) 3421-5826

E-MAIL: nobregacontato2@hotmail.com

Preço dos Produtos:

ITEN	DESCRICAO	MARCA	UNIDADE		QUANT V. UNITARIO	V.TOTAL	
01	Impressora Multifuncional Com Sistema De Impressão Jato De Tinta Tanque Colorida especificações: Tecnologia de impressão: Cabeça de impressão Precision Core® 4S com sistema jato de tinta de 4 cores Resolução máxima de impressão:4800 x 1200 dpi de resolução otimizada Velocidade de impressão:150:24 ISO ppm (em preto/em cores), simplex /15 ISO ppm (em preto/em cores), duplex Velocidade de impressão:34 ppm en negro / 34 en colores†. Tiempo de salida de primera página: 4.8 segundos en negro / 15 ppm ISO en color Velocidade de Impressão duplex:15 ppm ISO en negro / 15 ppm ISO en colores Velocidade de Impressão em Modo Rascunho:34 ppm (em preto/em cores)††Tamanho mínimo de gotícula de tinta:3.8 picolitros, com tecnologia de gotas de tamanho variável Configuração de injetores:800 injetores em preto, 800 injetores para cada cor Tamanho Total de Memória RAM:1024	EPSON / C5710	UNID	01	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,000	

JOSIVAN
Melcoundes Noercead degree account of the Country of the C 684000118



(Mbytes) copia: Modos de cópia: Colorido/Monocromático: padrão/alta qualidade Velocidade de cópia:22 ISO cpm em preto / 22 ISO cpm em	
cores†††Qualidade de cópia: Em Colores, Blanco/Negro: Estândar / Melhor	
Quantidade de cópias:1-999 (sem PC)Tamanho máximo da cópia:21,6 x	
35,6cm Características de cópia: Frente e verso automático, pré- visualização,	
ajuste de tamanho, cópia do documento de identificação, agrupar cópias,	
ajuste de densidade da cópia, eliminação de furos, eliminação de sombras.	
VALOR TOTAL	R\$5.600,00

Valor total da proposta R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

- Declaro que após o recebimento da ordem de serviço e ou da requisição de material, entregarei o bem e ou iniciarei a prestação de serviço no prazo especificado no edital deste certame. a
- Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão. 9
- Declaro que o Material será entregue devidamente no modelo e especificação solicitada pelo setor destinado. Û

Declaro manter os preços para pedidos com apenas uma unidade, sem pedido mínimo para despacho.

P

Declaro ter total conhecimento e concordância com os termos deste Edital de Pregão e seus Anexos. (e)

MELQUIADE NOT STATE OF JOSHVAN NELOUADES NOT SET ALS N

SUPMSMIR

4



e f) Executar as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas especificações técnicas correspondentes.

g) Prazo de validade da proposta: 60 dias.

h) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de compra no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim o Sr. Josivan Melquiades Nóbrega, Carteira de identidade nº 1.449.783 SSP/PB, CPF nº 737.970.904-63, Sócio Majoritário, endereço esidencial: Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 218, Centro, PATOS/PB, como responsável legal desta empresa.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos. =

SÃO MAMEDE/PB, 22 de maio de 2024

JOSIVAN MELQUIADES Nobres destances per construences per construences destances per construences destances destances

JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - ME CNPJ: **05.816.684/0001-18**







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA - Nº 018/2024

EMPRESA

JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - ME

CNPJ

05.816.684/0001-18

ENDEREÇO

AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 218, CENTRO, PATOS, PARAÍBA, CEP.: 58.700-020

VALIDADE DA PROPOSTA

CONFORME EDITAL

LOCAL DO SERVICO

JOSIVAN
MELQUIADES NOBRECAGOS 1684 1684000118
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=PATOS, O=ICP-Brasil, S=PB, L=PATOS, O=ICP-Brasil, S=PB, L=PATOS, OU-Secretaria da Recolar Sedela do Brasil-BRE QUI IADDES 7894600178, OU-Presendal, CN=NOBREGA: 05 NOBREGA: 05 NOBRE 816684000118 Pata: 2024.05.22 15:08:50-03'00'



CONFORME EDITAL

PRAZO P/ ENTREGA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

CONFORME EDITAL

PAGAMENTO

CONFORME EDITAL

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:

JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA – RG: 1.449.783 SSP/PB, CPF: 737.970.904-63, CASADO, BRASILEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 218, CENTRO, PATOS, PARAÍBA, CEP: 58.700-020.

BANCO PARA DEPOSITO:

BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0151-1, CONTA CORRENTE: 33.480-4, FAVORECIDO: NOBREGA INFORMATICA



JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA (0581/08N)
NELQUIADES NOBREGA (0581/08-000118
NELQUIADES - REB. LE-PATOS.
OU-Secretaria da Receita Faderal do Brasil
NOBREGA: 05 Sobre Secretaria de Receita Faderal do Brasil
NOBREGA: 05 Sobre Secretaria de Residente de Brasil
NOBREGA: 05 Sobre Secretaria de Residente de Brasil
NOBREGA: 05 Sobre Secretaria de Residente de Secretaria de Razão: Esta sou o autor deste documento
816684.000118 Data: 2024/05.22 15:09:12-0300



SÃO MAMEDE/PB, 22 de maio de 2024



VALOR TOTAL DA PORPOSTA POR EXTENSO:

Valor total da proposta R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

JOSIVAN
MELQUIADES
NOBREGA¢05816884000118
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=PATOS, OU=REGACOSIVAN MELQUIADES
Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB. OU=RFB Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB. OU=RFB SECRETARIA MELQUIADES NOBREGA£056118
NOBREGA;05816684 = JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA£056118
Cocalização:
Dosaiz 2024.05.22 15:0936-0300
Exalta 2024.05.22 15:0936-0300

JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - ME

CNPJ: 05.816.684/0001-18



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE ASSESSORIA JURIDICA- LICITAÇÕES E CONTRATOS



PARECER JURÍDICO

EMENTA: BENS COMUNS. EQUIPAMENTOS. INFORMATICA. INTERESSE PÚBLICO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DISPENSA. LEI Nº 14.133/2021.

I - DA CONSULTA

- 1. Trata-se de consulta encaminhada pelo agente de contratação, a fim de apurar o procedimento de contratação direta por meio da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2024, para o objeto: Contatação de empresa para aquisição de uma impressora para a E M E I E F Lucia de Fatima Morais de Lucena para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do Município de São Mamede PB.
- 2. A Contratação destina atender a Secretaria de educação para equipar escola mediante a aquisição de equipamento de informática.
- 3. Para a verificação da legalidade e regularidade desta contratação, antes da sua ratificação e contratação, solicitou parecer desta assessoria jurídica o agente de contratação. Aponto o recebimento dos autos deste procedimento, que constam:
 - a) Documento de Demanda da secretaria de Educação;
 - b) Termo de referência;
 - c) Pesquisas de preços;
 - d) Autorização do gestor municipal;
 - e) Atos que nomea a equipe de licitação;
 - f) Disponibilidade orçamentaria;
 - g) Protocolo e atuação;
 - h) Minuta de contrato.
- 4. É o relatório, passo a opinar.

II-DA FUNDAMENTAÇÃO

DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

5. A princípio devo informar que a Lei Federal nº 14.133/2021, encontrase, obrigatoriamente vigente a partir de 31 de dezembro de 2023.

André Alexandre do Nascimento
Advogado
OAB/PB 26301



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE



ASSESSORIA JURIDICA- LICITAÇÕES E CONTRATOS

Necessariamente esta administração pública, doravante 2024, deve mudar a rotina dos procedimentos antigos para adequando aos novos moldes da lei vigente.

- Considerando que a Lei 14.133/2021 já possui aplicabilidade imediata e obrigatório, que no período de transição não existe mais ficará na obrigatoriedade do administrador público utilizá-la.
- 7. Não Podemos deixar de observar a regulamentação própria. O município delineou, através do Decreto 001/2024, regulamentação no âmbito municipal, quanto as contrações através de dispensa e inexigibilidade, vejamos:

Art. 2º Os procedimentos administrativos para contratação direta, por meio de **inexigibilidade e dispensa**, deverão observar os . dispositivos previstos no art. 72, incisos I ao VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 3º - Para os fins de realização de contratação direta do Art. 72

da Lei n° 14.133/2021, compreendendo os casos de dispensa e inexigibilidade, serão exigíveis os seguintes documentos, conforme:

 I - O "Documento de Formalização de Demanda" deverá ser anexado em todos os processos de contratação, independente de valor;

II - Nas contratações diretas cujo valor supere o limite previsto no § 2° do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, deverá ser elaborado procedimento administrativo nos termos art. Art. 72, incisos de I a VIII da Lei 14.133/21;

III – O fornecimento de bens e serviços com execução imediata, cujo valor não ultrapasse o limite previsto no § 2° do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, será dispensa a formalidade de procedimento administrativo, bem como emissão de parecer jurídico, fazendo -se necessário apenas nota de empenho ou carta – contrato.

IV - O Estudo Técnico Preliminar será exigido em contratações diretas, cujo valor da contatação supere a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), podendo ainda ser dispensado nos casos de obras e serviços de engenharia, nos termos do art. 08. § 3º da Lei 14.133/2021;

V - A "Análise de Riscos" será exigida nas contratações de valores superiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e contemplará a identificação objetiva dos "Riscos Prováveis" entre os contratantes;

IV- Projeto Básico, executivo e arquitetônico para as obras e serviços de engenharia, quando for o caso;

VI – Estudo Socio e técnico quando se tratar de contratações demanda pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano.

VII - Estimativa de despesa;

VIII- justificativa de preço;

IX - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

X - razão de escolha do contratado;

XI - parecer juridico;

XII - parecer técnico, da engenharia, social, laudo/análise médica, quando for o caso;

XIII - autorização da autoridade competente.

André Alexandre do Nascimento Advogado OAB/PB 26301



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE



ASSESSORIA JURIDICA- LICITAÇÕES E CONTRATOS

8. Diante o exposto, não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata.

III- DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

9. Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

 Não podemos esquecer que, atualmente, o valor acima encontrase atualizado em R\$ 59.906,02 nos termos do decreto federal nº 11.871/2023, assim vejamos:

Art. 1º

Ficam atualizados os valores estabelecidos na <u>Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2</u> 021, na forma do <u>Anexo.</u>

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

ANEXO ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6°, caput, inciso XXII	R\$ 239.624.058,14 (duzentos e trinta e nove milhões seiscentos e vinte e quatro mil cinquenta e oito reais e quatorze centavos)
Art. 37, § 2°	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 70, caput, inciso III	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 75, caput, inciso I	R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos) André Alexandre do Nasciment

Advogado



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE ASSESSORIA JURIDICA- LICITAÇÕES E CONTRATOS



Art. 75, caput, inciso II	R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)
Art. 77, caput, inciso IV, alinea "c"	R\$ 359.436,08 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Art. 75, § 7°	R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)
<u>Art. 95, § 2°</u>	R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

- 11. Consta nos autos do processo: i) ampla pesquisa de mercado realizado pelo Setor de Licitação, 1) A empresa escolhida apresente o menor valor para realizar a contratação, 2) o valor global orçado para a contratação é a média de R\$ R\$: 5.629,67 (cinco mil e seiscentos e vinte e nove reais sessenta sete centavos).
- 12. A priori o fornecimento poderá ser contratado de forma direta, uma vez que o valor orçado se enquadra na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta.
- 13. Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Com o pedido de contratação do objeto e com o respectivo termo de referência, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
 - b) O termo de referência, onde consta a descrição técnica do objeto, e o prazo para execução; consta também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Setor de Licitação, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
 - c) A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.
 - d) Consta a pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Licitação, onde a empresa escolhida para executar do objetivo foi escolhida por ter apresentado o menor preço, cumprindo o art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.
 - e) Toda documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme disposario de habilitação V da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE ASSESSORIA JURIDICA- LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 14. Cumpre salientar que a administração pública deve observar se não registra fracionamento de despesas, ou outras palavras seria mais de uma dispensa com objeto sinônimos, evitar a realização do processo licitatório.
- 15. Por oportuno, verifico estar presente o interesse público na contratação de empresa para execução do objeto.

IV- DO CONTRATO

- 16. Ao analisar a minuta de contrato, verifico que consta os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Lei 14.133/2021 e às cláusulas contratuais.
- 17. Verifiquei também a existência de cláusulas que dispõe sobre o preço e as condições de pagamento, a periodicidade pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa, a data-base e a periodicidade de reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária.
- 18. Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato, e já a designação do fiscal do contrato no próprio instrumento.
- 19. Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei 14.133/22021, assim decidi emitir parecer aprovando a presente minuta de Contrato.

V - DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

- 20. A Lei nº 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas PNCP. Trata-se de um site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusos União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para divulgação das licitações eletrônicas.
- 21. O art. 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP. O Portal Nacional de Compras Públicas ainda não está em operação pois ainda está em desenvolvimento.
- 22. Os municípios com até 20.000 (vinte mil habilitantes) terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da publicação da Lei 14.133/2021 para realizar procedimentos eletrônicos, conforme regra de transição estabelecida no art. 176.
- 23. É notório que o Portal Nacional de Compras Públicas já se encontra disponível para ser utilizado, a partir de 2022. Por outro, lado os municipales de até 20.000 (vinte mil habitantes) deverão publicar no diario oficiales.







divulgar no sítio eletrônico oficial, os atos praticados com fundamento na Lei 14.133/2021, admitida a publicação na forma de extrato nos termos do art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei 14.133/2021.

24. Considerando que, atualmente, o **Município de São Mamede -PB** possui menos que 20 (vinte mil) habitantes, é que dispõe o portal eletrônico do IBGE da última contagem deverá publicar no diário oficial podendo ser na forma de extrato, e divulgar no sítio eletrônico oficial o ato que autorizou a contratação e o contrato, como condição de eficácia da contratação e do contrato.

VI - CONCLUSÃO

25. Diante o exposto, entendo que a contratação direta para o presente objeto, porque está enquadrada na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o presente serviço.

26. Este é o nosso parecer, S.M.J.

São Mamede - PB, 21 de maio de 2024.

Santos & Nascimento Advogados Associados
André Alexandre do Nascimento
OAB-PB 26.301
Assessoria jurídica



ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0018/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0018/2024, objetivando a Contatação de empresa para aquisição de uma impressora para a E M E I E F Lucia de Fatima Morais de Lucena para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do Município de São Mamede — PB, em favor da empresa qual seja: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ: 05.816.684/0001-18, com sede na AV Presidente Epitácio Pessoa, 218, Centro, Patos-PB - CEP: 58.700-020. Apresentou proposta com o valor global de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais), durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 28 de Maio de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito Constitucional





ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contatação de empresa para aquisição de uma impressora para a E M E I E F Lucia de Fatima Morais de Lucena para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do Município de São Mamede - PB.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

- 2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.
- 2.2. Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Abril de 2024.

ITEM	DISCIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇOS UNIT	UNIT TOTAL
	Impressora Multifuncional Com Sistema De Impressão Jato De Tinta Tanque Colorida especificações: Tecnologia de impressão: Cabeça de impressão Precision Core® 4S com sistema jato de tinta de 4 cores Resolução máxima de impressão:4800 x 1200 dpi de resolução otimizada Velocidade de impressão ISO:24 ISO ppm (em preto/em cores), simplex /15 ISO ppm (em preto/em cores), duplex Velocidade de impressão:34 ppm en negro / 34 en colores††. Tiempo de salida de primera página: 4.8 segundos en negro, 5.3 segundos en color Velocidade de impressão duplex:15 ppm ISO en negro / 15 ppm ISO en colores Velocidade de Impressão em Modo Rascunho:34 ppm (em preto/em cores)††Tamanho mínimo de gotícula de tinta:3.8 picolitros, com tecnologia de gotas de tamanho variável Confīguração de injetores:800 injetores em preto, 800 injetores para cada cor Tamanho Total de Memória RAM:1024 (Mbytes) copia: Modos de cópia: Colorido/Monocromático: padrão/alta qualidade Velocidade de cópia:22 ISO cpm em preto / 22 ISO cpm em cores††Qualidade de cópia: Em Colores, Blanco/Negro: Estândar / Melhor Quantidade de cópia:21,6 x 35,6cm Características de cópia: Frente e verso automático, prévisualização, ajuste de tamanho, cópia do documento de identificação, agrupar cópias, ajuste de densidade da cópia, eliminação de furos, eliminação de sombras.	UNID	01	R\$: 5.629,67	R\$: 5.629,67







- 3.1.A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 5.629,67.
- 4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO
- 4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da ordem de serviço:

Inicio: Imediato

- 4.2. A vigência do presente contrato vigorará a partir da assinatura do contrato, até o final do exercício, nos termos do art. 105, da Lei n.º 14.133/2021.
- 4.3.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 4.4.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 4.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 4.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 4.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 4.10.0 reajuste poderá ser realizado por apostilamento.







- 4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.
- 4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

São Mamede -PB, 16 de Maio de 2024.

Jardivânia Borges piones de hedens JARDIVÂNIA BORGES DE MORAIS MEDEIROS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO





Pesquisa de Preços

CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA - CNPJ (MF): 52.593.051/0001-78.

Localizada na Avenida Águas Claras - QS 06, Lote C27 - Bairro Areal (Águas Claras) - Taguatinga-DF - CEP: 71.965-000 - Fones: 061 3039.6343, **083 31420737**, **083 991887246** - e-mail: cdata@cdatadf.com.br.

Prefeitura municipal de São Mamede vem solicitar a cotação de preços para compor procedimento de licitação, para contação de empresa afim de realizarmos procedimento de contratação, conforme segue abaixo.

Objeto: aquisição de uma impressora para a E M E I E F Lucia de Fatima Morais de Lucena

ITEM	DISCIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇOS UNIT	UNIT TOTAL
1	Impressora Multifuncional Com Sistema De Impressão Jato De Tinta Tanque Colorida especificações: Tecnologia de impressão: Cabeça de impressão Precision Core® 4S com sistema jato de tinta de 4 cores Resolução máxima de impressão:4800 x 1200 dpi de resolução otimizada Velocidade de impressão ISO:24 ISO ppm (em preto/em cores), simplex /15 ISO ppm (em preto/em cores), duplex Velocidade de impressão:34 ppm en negro / 34 en colores††. Tiempo de salida de primera página: 4.8 segundos en negro, 5.3 segundos en color Velocidade de impressão duplex:15 ppm ISO en negro / 15 ppm ISO en colores Velocidade de Impressão em Modo Rascunho:34 ppm (em preto/em cores)††Tamanho mínimo de gotícula de tinta:3.8 picolitros, com tecnologia de gotas de tamanho variável Configuração de injetores:800 injetores em preto, 800 injetores para cada cor Tamanho Total de Memória RAM:1024 (Mbytes) copia: Modos de cópia: Colorido/Monocromático: padrão/alta qualidade Velocidade de cópia:22 ISO cpm em preto / 22 ISO cpm em cores†††Qualidade de cópia: Em Colores, Blanco/Negro: Estândar / Melhor Quantidade de cópia:1-999 (sem PC)Tamanho máximo da cópia:21,6 x 35,6cm Características de cópia: Frente e verso automático, pré-visualização, ajuste de tamanho, cópia do documento de identificação, agrupar cópias, ajuste de densidade da cópia, eliminação de furos, eliminação de sombras.	Und	1	3.000,00	3.000,00

Validade: 60 (sessenta) dias

Brasília, DF, 10 de maio de 2024.

JOSÉ ADAILTON PEREIRA PINTO

CI (RG) n° 1132597 SSP-DF - CPF n° 523.940.771-15

Sócio-Gerente

CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA CNPJ (MF) 52.593.051/0001-78

NPJ (MF) 52.593.051/0001-78 IE: 08.254.589/001-72





Pesquisa de Preços

EMPRESA: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

CNPJ: 05.816.684/0001-18

ENDERÇO: AV. EPITACIO PESSOA Nº218 CENTRO PATOS-PB

A Prefeitura municipal de São Mamede vem solicitar a cotação de preços para compor procedimento de licitação, para contação de empresa afim de realizarmos procedimento de contratação, conforme segue abaixo.

Objeto: aquisição de uma impressora para a E M E I E F Lucia de Fatima Morais de Lucena

ITEM	DISCIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇOS UNIT	UNIT TOTAL
1	Impressora Multifuncional Com Sistema De Impressão Jato De Tinta Tanque Colorida especificações: Tecnologia de impressão: Cabeça de impressão Precision Core® 4S com sistema jato de tinta de 4 cores Resolução máxima de impressão:4800 x 1200 dpi de resolução otimizada Velocidade de impressão ISO:24 ISO ppm (em preto/em cores), simplex /15 ISO ppm (em preto/em cores), duplex Velocidade de impressão:34 ppm en negro / 34 en colores††. Tiempo de salida de primera página: 4.8 segundos en negro, 5.3 segundos en color Velocidade de impressão duplex:15 ppm ISO en negro / 15 ppm ISO en colores Velocidade de Impressão duplex:15 ppm ISO en negro / 15 ppm ISO en colores Velocidade de Impressão em Modo Rascunho:34 ppm (em preto/em cores)††Tamanho mínimo de gotícula de tinta:3.8 picolitros, com tecnologia de gotas de tamanho variável Configuração de injetores:800 injetores em preto, 800 injetores para cada cor Tamanho Total de Memória RAM:1024 (Mbytes) copia: Modos de cópia: Colorido/Monocromático: padrão/alta qualidade Velocidade de cópia:22 ISO cpm em preto / 22 ISO cpm em cores†††Qualidade de cópia: Em Colores, Blanco/Negro: Estândar / Melhor Quantidade de cópias:1-999 (sem PC)Tamanho máximo da cópia:21,6 x 35,6cm Características de cópia: Frente e verso automático, pré-visualização, ajuste de tamanho, cópia do documento de identificação, agrupar cópias, ajuste de densidade da cópia, eliminação de furos, eliminação de sombras.	Und	į	R\$ 5.899,00	R\$ 5.899,00

Validade: 60 DIAS

Data: 15 / 05 /2024

JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA:05816 684000118

Assinado digitalmente por JOSIVAM MELOUADES MORRECA 605 665 6000 118 NID CHER O 40 CHER DE LEPATOS. QUI-Scortánta da Receta Federa de Brasil - FIFE, QUI FIFB & CARPI A1, QUI-728 FIFE/ASDOTES. QUIpresencia (J. PO-JOSIVAN MEL-QUIADES) -VICIARLEGA DES 1685 4000 118 PASINICE SIA O INSTITUTO DE CONTROLO PASINICE SIA O INSTITUTO DE CONTROLO DES 2020 LOS 51 51 342 69-03000 T

Assinatura



Cel/whats: (83) 9 99880903 impressoracombulk@gmail.com

Proposta Comercial



E.M.E.I.E.F. LÚCIA DE FÁTIMA MORAIS DE LUCENA



Cel/whats: (83) 9 99880903 impressoracombulk@gmail.com

CONTRATANTE:

Razão social: E.M.E.I.E.F. LÚCIA DE FÁTIMA MORAIS DE LUCENA Rua: João Elizeu de Medeiros, 90. Conjunto Agenor Rique Ferreira.

58625-000.

São Mamede – PB. Tel.: (83) 3462-1424 –

E-mail: luciadefatimae@gmail.com

CONTRATADA:

Razão social: YELLOWINK COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Nome fantasia: IMPRESSORACOMBULK.COM.BR Endereço: Av Governador Pedro de Toledo, n1302

Bairro: Bonfim Cidade: Campinas Estado: SP CEP: 13.070-751

CNPJ: 24.728.387/0001-65

Dados Bancários: Banco Bradesco

Agência 1969 Conta corrente 5274-4





Cel/whats: (83) 9 99880903 impressoracombulk@gmail.com

Em atenção à solicitação da E.M.E.I.E.F. LÚCIA DE FÁTIMA MORAIS DE LUCENA,





I - A Empresa

Situada em Campinas/SP, a IMPRESSORACOMBULK.COM.BR é formada por profissionais com mais de 10 anos de experiência na área, atuando com venda de impressoras por todo o território nacional.

Provendo soluções confiáveis e integras com base em um estudo detalhado do perfil de cada empresa, a IMPRESSORACOMBULK.COM.BR visa alavancar e otimizar o dia a dia de seus clientes com os melhores equipamentos disponíveis no mercado.

Fornecemos impressoras em regime de venda, com garantia e suporte técnico.

II - Objeto

Venda de 01 (uma) impressora Epson WF 5710 (formato A4)

III - Do Equipamento Objeto deste Contrato

01 Impressora Epson WF C5710 desbloqueada na placa com bulkink instalado de 2,5 litros de tinta corante



IV - Da Garantia

Todas as máquinas comercializadas são novas, fornecemos garantia direta de 90 dias em todas as nossas impressoras. E também fornecemos suporte sempre que necessário.



Cel/whats: (83) 9 99880903 impressoracombulk@gmail.com

VI – Valores e Condição de Pagamento

01 unidade da impressora Epson WorkForce WF C5710 - valor unitário R\$7.990,00

Total de R\$7.990,00

Condições de pagamento – Á vista via pix. Chave para pagamento, CNPJ: 24.728.387/0001-65



V - Considerações Finais

V - Validade da proposta

A presente proposta tem validade por dez (10) dias.







DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

São Mamede - PB, 16 de Maio de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, destinado a: Contatação de empresa para aquisição de uma impressora para a E M E I E F Lucia de Fatima Morais de Lucena para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do Município de São Mamede - PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que estão descritas no termo de referência, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme certidão de disponibilidade orçamentária anexo.

Também encaminhamos juntamente com a presente solicitação termo de referência e valor de referência para contratação, obtida com base em pesquisa de preço realizada previamente junto a fornecedores do ramo de atividade pertinente e/ou banco de preço.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

JARDIVÂNIA BORGES DE MORAIS MEDEIROS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO





Pesquisa de Preços

CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA - CNPJ (MF): 52.593.051/0001-78.

Localizada na Avenida Águas Claras - QS 06, Lote C27 - Bairro Areal (Águas Claras) - Taguatinga-DF - CEP: 71.965-000 - Fones: 061 3039.6343, 083 31420737, 083 991887246 - e-mail: cdata@cdatadf.com.br.

Prefeitura municipal de São Mamede vem solicitar a cotação de preços para compor procedimento de licitação, para contação de empresa afim de realizarmos procedimento de contratação, conforme segue abaixo.

Objeto: aquisição de uma impressora para a E M E I E F Lucia de Fatima Morais de Lucena

ITEM	DISCIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇOS UNIT	UNIT TOTAL
1	Impressora Multifuncional Com Sistema De Impressão Jato De Tinta Tanque Colorida especificações: Tecnologia de impressão: Cabeça de impressão Precision Core® 4S com sistema jato de tinta de 4 cores Resolução máxima de impressão:4800 x 1200 dpi de resolução otimizada Velocidade de impressão ISO:24 ISO ppm (em preto/em cores), simplex /15 ISO ppm (em preto/em cores), duplex Velocidade de impressão:34 ppm en negro / 34 en colores††. Tiempo de salida de primera página: 4.8 segundos en negro, 5.3 segundos en color Velocidade de impressão duplex:15 ppm ISO en negro / 15 ppm ISO en colores Velocidade de Impressão em Modo Rascunho:34 ppm (em preto/em cores)††Tamanho mínimo de gotícula de tinta:3.8 picolitros, com tecnologia de gotas de tamanho variável Configuração de injetores:800 injetores em preto, 800 injetores para cada cor Tamanho Total de Memória RAM:1024 (Mbytes) copia: Modos de cópia: Colorido/Monocromático: padrão/alta qualidade Velocidade de cópia:22 ISO cpm em preto / 22 ISO cpm em cores†††Qualidade de cópia: Em Colores, Blanco/Negro: Estândar / Melhor Quantidade de cópia: Em Colores, Blanco/Negro: Estândar / Melhor Quantidade de cópia: Frente e verso automático, pré-visualização, ajuste de tamanho, cópia do documento de identificação, agrupar cópias, ajuste de densidade da cópia, eliminação de furos, eliminação de sombras.	Und	1	3.000,00	3.000,00

Validade: 60 (sessenta) dias

Brasília, DF, 10 de maio de 2024.

JOSÉ ADAILTON PEREIRA PINTO

CI (RG) n° 1132597 SSP-DF - CPF n° 523.940.771-15

Sócio-Gerente

CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CNPJ (MF) 52.593.051/0001-78

IE: 08.254.589/001-72





Pesquisa de Preços

EMPRESA: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

CNPJ: 05.816.684/0001-18

ENDERÇO: AV. EPITACIO PESSOA Nº218 CENTRO PATOS-PB

A Prefeitura municipal de São Mamede vem solicitar a cotação de preços para compor procedimento de licitação, para contação de empresa afim de realizarmos procedimento de contratação, conforme segue abaixo.

Objeto: aquisição de uma impressora para a E M E I E F Lucia de Fatima Morais de Lucena

ITEM	DISCIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇOS UNIT	UNIT TOTAL
1	Impressora Multifuncional Com Sistema De Impressão Jato De Tinta Tanque Colorida especificações: Tecnologia de impressão: Cabeça de impressão Precision Core® 4S com sistema jato de tinta de 4 cores Resolução máxima de impressão:4800 x 1200 dpi de resolução otimizada Velocidade de impressão ISO:24 ISO ppm (em preto/em cores), simplex /15 ISO ppm (em preto/em cores), duplex Velocidade de impressão:34 ppm en negro / 34 en colores††. Tiempo de salida de primera página: 4.8 segundos en negro, 5.3 segundos en color Velocidade de impressão duplex:15 ppm ISO en negro / 15 ppm ISO en colores Velocidade de Impressão em Modo Rascunho:34 ppm (em preto/em cores)††Tamanho mínimo de gotícula de tinta:3.8 picolitros, com tecnologia de gotas de tamanho variável Configuração de injetores:800 injetores em preto, 800 injetores para cada cor Tamanho Total de Memória RAM:1024 (Mbytes) copia: Modos de cópia: Colorido/Monocromático: padrão/alta qualidade Velocidade de cópia:22 ISO cpm em preto / 22 ISO cpm em cores†††Qualidade de cópia: Em Colores, Blanco/Negro: Estândar / Melhor Quantidade de cópia:1-999 (sem PC)Tamanho máximo da cópia:21,6 x 35,6cm Características de cópia: Frente e verso automático, pré-visualização, ajuste de tamanho, cópia do documento de identificação, agrupar cópias, ajuste de densidade da cópia, eliminação de furos, eliminação de sombras.	Und	I	R\$ 5,899,00	RS 5.899,00

Validade: 60 DIAS

Data: 15 / 05 /2024

JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA:05816 684000118

Assando datalimente por JOSINAS MELQUIADES NOBERGA DOS BRIGHIQUISTES NOI CHER, OHICH STANDES SPECIAL STANDES SCHIRITA DE RECHER FORGER DE LEMA FERS, OUI FF 8 CCNP JA L. OUI-23F109-0000 120, OFF PORTINICA DE LOS SIAN MEL CULIADES NOBERGA CONTROL DE LOS SIANDES NOBERGA CONTROL DE LOS SIANDES PAZISTE SIANDES DE LOS CONTROL DE LOS SIANDES DE LOS CONTROL DE LOS CONTROL DE LOS CONTROL DE DESCRIPTION DE LOS CONTROL DE LOS CONTROL DE CONTROL CONT

Assinatura



Cel/whats: (83) 9 99880903 impressoracombulk@gmail.com

Proposta Comercial



E.M.E.I.E.F. LÚCIA DE FÁTIMA MORAIS DE LUCENA



Cel/whats: (83) 9 99880903 impressoracombulk@gmail.com

CONTRATANTE:

Razão social: E.M.E.I.E.F. LÚCIA DE FÁTIMA MORAIS DE LUCENA Rua: João Elizeu de Medeiros, 90. Conjunto Agenor Rique Ferreira.

58625-000.

São Mamede – PB. Tel.: (83) 3462-1424 –

E-mail: luciadefatimae@gmail.com



Razão social: YELLOWINK COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Nome fantasia: IMPRESSORACOMBULK.COM.BR Endereço: Av Governador Pedro de Toledo, n1302

Bairro: Bonfim Cidade: Campinas Estado: SP CEP: 13.070-751

CNPJ: 24.728.387/0001-65

Dados Bancários: Banco Bradesco Agência 1969

Conta corrente 5274-4





Cel/whats: (83) 9 99880903 impressoracombulk@gmail.com

Em atenção à solicitação da E.M.E.I.E.F. LÚCIA DE FÁTIMA MORAIS DE LUCENA,





I – A Empresa

Situada em Campinas/SP, a IMPRESSORACOMBULK.COM.BR é formada por profissionais com mais de 10 anos de experiência na área, atuando com venda de impressoras por todo o território nacional.

Provendo soluções confiáveis e integras com base em um estudo detalhado do perfil de cada empresa, a IMPRESSORACOMBULK.COM.BR visa alavancar e otimizar o dia a dia de seus clientes com os melhores equipamentos disponíveis no mercado.

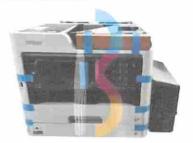
Fornecemos impressoras em regime de venda, com garantia e suporte técnico.

II – Objeto

Venda de 01 (uma) impressora Epson WF 5710 (formato A4)

III - Do Equipamento Objeto deste Contrato

01 Impressora Epson WF C5710 desbloqueada na placa com bulkink instalado de 2,5 litros de tinta corante



IV - Da Garantia

Todas as máquinas comercializadas são novas, fornecemos garantia direta de 90 dias em todas as nossas impressoras. E também fornecemos suporte sempre que necessário.



Cel/whats: (83) 9 99880903 impressoracombulk@gmail.com

VI – Valores e Condição de Pagamento

01 unidade da impressora Epson WorkForce WF C5710 - valor unitário R\$7.990,00

Total de R\$7.990,00

Condições de pagamento – Á vista via pix. Chave para pagamento, CNPJ: 24.728.387/0001-65



V - Considerações Finais

V - Validade da proposta

A presente proposta tem validade por dez (10) dias.







TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA PARA A E M E I E F LUCIA DE FATIMA MORAIS DE LUCENA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB.

2.0.JUSTIFICATIVA

- 2.1. Para a contratação:
- 2.1.1. A contratação descrita estar sendo solicitada para atender demanda específica da secretaria de Educação da prefeitura de São Mamede. Faz-se necessária a contratação do objeto da presente solicitação tendo em vista que o equipamento a ser contratado será destinado a escola E M E I E F Lucia de Fatima Morais de Lucena deste município. Considerando que o equipamento há ser adquirido para a escola E M E I E F Lucia de Fatima Morais de Lucena encontra-se em estado de uso desgastados. Justifico a necessidade de adquirir o equipamento utilizar na escola E M E I E F Lucia de Fatima Morais de Lucena, afim de atender a demanda. Pois é considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0.DO SERVIÇO

3.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do serviço e utilização prováveis são:

ITEM	DISCIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇOS UNIT	UNIT TOTAL
Ī	Impressora Multifuncional Com Sistema De Impressão Jato De Tinta Tanque Colorida especificações: Tecnologia de impressão: Cabeça de impressão Precision Core® 4S com sistema jato de tinta de 4 cores Resolução máxima de impressão:4800 x 1200 dpi de resolução otimizada Velocidade de impressão ISO:24 ISO ppm (em preto/em cores), simplex /15 ISO ppm (em preto/em cores), duplex Velocidade de impressão:34 ppm en negro / 34 en colores††. Tiempo de salida de primera página: 4.8 segundos en negro, 5.3 segundos en color Velocidade de impressão duplex:15 ppm ISO en negro / 15 ppm ISO en colores Velocidade de Impressão em Modo	UNID	01	R\$: 5.629,67	R\$: 5.629,67







Rascunho:34 ppm (em preto/em cores)††Tamanho mínimo de gotícula de tinta:3.8 picolitros, com tecnologia de gotas de tamanho variável Configuração de injetores:800 injetores em preto. 800 injetores para cada cor Tamanho Total de Memória RAM: 1024 (Mbytes) copia: Modos de cópia: Colorido/Monocromático: padrão/alta qualidade Velocidade de cópia:22 ISO cpm em preto / 22 ISO cpm em cores†††Qualidade de cópia: Em Colores, Blanco/Negro: Estândar / Melhor Quantidade de cópias:1-999 (sem PC)Tamanho máximo da cópia:21,6 x 35,6cm Características de cópia: Frente e verso automático, prévisualização, ajuste de tamanho, cópia do documento de identificação, agrupar cópias, ajuste de densidade da cópia, eliminação de furos, eliminação de sombras.

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

- 4.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.
- 4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.







- 5.5. Realizar a fiscalização, controle e acompanhamento da execução do objeto do presente contrato
- 5.6 Dar os meios necessários para o efetivo cumprimento do presente contrato, assegurando pagamento em dia, dentro do prazo acordado.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega dos produtos do objeto e, ainda:
- 6.1.2. Efetuar a entrega solicitada em até 10 dias, no município de São Mamede-PB;
- 6.1.3. O produto deve estar acompanhado do manual do usuário, em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 6.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.5. Comunicar à Administração, com antecedência, a impossibilidade de cumprimento do objeto contratado, advertindo outro meio para realizar o Serviço; 6.1.6. Manter, durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.7. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, no prazo fixado neste termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;
- 6.1.8. Responsabilizar-se-á com as Despesas de frete.
- 6.1.9 Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

7.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

- 7.1.O prazo máximo para prestação do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado:
- 7.1.1.Inicio: Imediato.
- 7.2. A vigência do presente contrato vigorará a partir da assinatura do contrato, até o final do exercício financeiro, nos termos do art. 105, da Lei n.º 14.133/2021.







8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

- 8.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 8.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8.0 reajuste poderá ser realizado por apostilamento.
- 8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento das despesas decorrentes da prestação dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos Orçamentários da Prefeitura Municipal de SÃO MAMEDE - PB;







- **9.2** Será emitida nota fiscal, fatura ou documento equivalente, onde os pagamentos serão efetuados, após o atesto da prestação dos serviços pelo Prefeito e outros com poderes a eles delegados, acompanhado da respectiva documentação fiscal.
- 9.3 Os pagamentos serão efetuados observando se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, conforme estabelecido pelo Art.141, da Lei n.º 14.133/2021.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.
- 10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I - dar causa à inexecução parcial do contrato; II - dar causa







à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III - dar causa à inexecução total do contrato; IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no Caput as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Segundo - No caso de atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, no que diz respeito ao prazo para a prestação dos serviços,





ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

será aplicada multa de mora a incidir sobre o valor total do contrato ou parcela em atraso, conforme o caso, no percentual de:

- a.1) de 1% (um por cento) sobre o valor contratado por dia de atraso, na inexecução do objeto deste contrato, ate o (trigésimo) dia e/ou constado o desacordo com as condições estabelecidas.
- b) No caso de descumprimento das obrigações contratuais executadas as situações previstas no subitem anterior serão aplicada multa compensatória no percentual de:
- b.1) de 15% (quinze por cento) a ser aplicada sobre o valor do empenho, referente a execução do serviço não executado no caso de inexecução parcial do serviço;
- b.2) de 30% (trinta por cento) a ser aplicado sobre o valor do contrato no caso de inexecução total da prestação do serviço.

Parágrafo Terceiro – O valor da multa aplicada será descontado no pagamento e, quando for o caso cobrado judicialmente;

São Mamede -PB, 16 de Maio de 2024.

JARDIVÂNIA BORGES DE MORAIS MEDEIROS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: Contatação de empresa para aquisição de uma impressora para a E M E I E F Lucia de Fatima Morais de Lucena para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do Município de São Mamede – PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos Próprios do Município de São Mamede:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

São Mamede - PB, 17 de Maio de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Secretária de Finanças e Planejamento







TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA PARA A E M E I E F LUCIA DE FATIMA MORAIS DE LUCENA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB.

2.0.JUSTIFICATIVA

- 2.1. Para a contratação:
- 2.1.1. A contratação descrita estar sendo solicitada para atender demanda específica da secretaria de Educação da prefeitura de São Mamede. Faz-se necessária a contratação do objeto da presente solicitação tendo em vista que o equipamento a ser contratado será destinado a escola E M E I E F Lucia de Fatima Morais de Lucena deste município. Considerando que o equipamento há ser adquirido para a escola E M E I E F Lucia de Fatima Morais de Lucena encontra-se em estado de uso desgastados. Justifico a necessidade de adquirir o equipamento utilizar na escola E M E I E F Lucia de Fatima Morais de Lucena, afim de atender a demanda. Pois é considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0.DO SERVIÇO

3.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do serviço e utilização prováveis são:

ITEM	DISCIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇOS UNIT	UNIT TOTAL
	Impressora Multifuncional Com Sistema De Impressão Jato De Tinta Tanque Colorida especificações: Tecnologia de impressão: Cabeça de impressão Precision Core® 4S com sistema jato de tinta de 4 cores Resolução máxima de impressão:4800 x 1200 dpi de resolução otimizada Velocidade de impressão ISO:24 ISO ppm (em preto/em cores), simplex /15 ISO ppm (em preto/em cores), duplex Velocidade de impressão:34 ppm en negro / 34 en colores††. Tiempo de salida de primera página: 4.8 segundos en negro, 5.3 segundos en color Velocidade de impressão duplex:15 ppm ISO en negro / 15 ppm ISO en colores Velocidade de Impressão em Modo	UNID	01	R\$: 5.629,67	R\$: 5.629,67







Rascunho:34 ppm (em preto/em cores)††Tamanho mínimo de gotícula de tinta:3.8 picolitros, com tecnologia de gotas de tamanho variável Configuração de injetores:800 injetores em preto, 800 injetores para cada cor Tamanho Total de Memória RAM:1024 (Mbytes) copia: Modos de cópia: Colorido/Monocromático: padrão/alta qualidade Velocidade de cópia:22 ISO cpm em preto / 22 ISO cpm em cores†††Qualidade de cópia: Em Colores, Blanco/Negro: Estândar / Melhor Quantidade de cópias:1-999 (sem PC)Tamanho máximo da cópia:21,6 x 35,6cm Características de cópia: Frente e verso automático, prévisualização, ajuste de tamanho, cópia do documento de identificação, agrupar cópias, ajuste de densidade da cópia, eliminação de furos, eliminação de sombras.

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

- 4.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.
- 4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.







- 5.5. Realizar a fiscalização, controle e acompanhamento da execução do objeto do presente contrato
- 5.6 Dar os meios necessários para o efetivo cumprimento do presente contrato, assegurando pagamento em dia, dentro do prazo acordado.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega dos produtos do objeto e, ainda:
- 6.1.2. Efetuar a entrega solicitada em até 10 dias, no município de São Mamede-PB;
- 6.1.3. O produto deve estar acompanhado do manual do usuário, em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 6.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.5. Comunicar à Administração, com antecedência, a impossibilidade de cumprimento do objeto contratado, advertindo outro meio para realizar o Serviço; 6.1.6. Manter, durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.7. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, no prazo fixado neste termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;
- 6.1.8. Responsabilizar-se-á com as Despesas de frete.
- 6.1.9 Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

7.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

- 7.1.O prazo máximo para prestação do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado:
- 7.1.1.Inicio: Imediato.
- 7.2. A vigência do presente contrato vigorará a partir da assinatura do contrato, até o final do exercício financeiro, nos termos do art. 105, da Lei n.º 14.133/2021.







8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

- 8.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 8.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8.0 reajuste poderá ser realizado por apostilamento.
- 8.9.0 prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento das despesas decorrentes da prestação dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos Orçamentários da Prefeitura Municipal de SÃO MAMEDE - PB;







- **9.2** Será emitida nota fiscal, fatura ou documento equivalente, onde os pagamentos serão efetuados, após o atesto da prestação dos serviços pelo Prefeito e outros com poderes a eles delegados, acompanhado da respectiva documentação fiscal.
- **9.3** Os pagamentos serão efetuados observando se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, conforme estabelecido pelo Art.141, da Lei n.º 14.133/2021.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.
- 10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I - dar causa à inexecução parcial do contrato; II - dar causa







à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III - dar causa à inexecução total do contrato; IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no Caput as seguintes sanções:

- I advertência;
- II multa;
- III impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
- I a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II as peculiaridades do caso concreto;
- III as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Segundo - No caso de atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, no que diz respeito ao prazo para a prestação dos serviços,





ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

será aplicada multa de mora a incidir sobre o valor total do contrato ou parcela em atraso, conforme o caso, no percentual de:

- a.1) de 1% (um por cento) sobre o valor contratado por dia de atraso, na inexecução do objeto deste contrato, ate o (trigésimo) dia e/ou constado o desacordo com as condições estabelecidas.
- b) No caso de descumprimento das obrigações contratuais executadas as situações previstas no subitem anterior serão aplicada multa compensatória no percentual de:
- b.1) de 15% (quinze por cento) a ser aplicada sobre o valor do empenho, referente a execução do serviço não executado no caso de inexecução parcial do serviço;
- b.2) de 30% (trinta por cento) a ser aplicado sobre o valor do contrato no caso de inexecução total da prestação do serviço.

Parágrafo Terceiro – O valor da multa aplicada será descontado no pagamento e, quando for o caso cobrado judicialmente;

São Mamede -PB, 16 de Maio de 2024.

JARDIVÂNIA BORGES DE MORAIS MEDEIROS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/05/2024 às 13:11:11 foi protocolizado o documento sob o Nº 64209/24 da subcategoria Licitações, exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Mamede, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Luiz da Costa Neto.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede

Número da Licitação: 00018/2024

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 28/05/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Mamede

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 5.600,00

Fontes de Recursos: Transferência do Salário-Educação (550), Transferências de Recursos do FNDE referentes

ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (551).

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de uma Impressora para a E M E I E F Lúcia de Fatima Morais de Lucena para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Mamede -PB

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 5.600,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): DIST. NÓBREGA COM. VAREJ. DE REVIST. E PROD DE

INFORM.-ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 05.816.684/0001-18

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	a284e1facd7a7d115be51770ccd98c84
Autorização da autoridade competente	Sim	cc2f3dd741b49fc3592f42d7f274092e
Estimativa da despesa	Sim	0634312e03499dee462f42992c796994
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	a6a6458a558e67c0f164261bac7cc5c3
Justificativa de preço	Sim	3067bce1147095cfba58918003d120db
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	c2a203ae2778490928c365ed748b6fda
Previsão Orçamentária	Sim	03290e9557f1d97337cfa626f0553f51
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	f2de9ddfde9b9aa489754b292d07ec95
Proposta 1 - Proposta e Anexos - DIST. NÓBREGA COM. VAREJ. DE REVIST. E PROD DE INFORMME	Sim	9c9542bad171952f710105c12b5aa5c2

João Pessoa, 29 de Maio de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB





CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA - Nº: 02.00022/2024.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ: 05.816.684/0001-18, PARA OS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, com endereço a Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, Estado da Paraíba, CEP nº 58.625-000, e-mail licitacao@saomamede.pb.gov.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.922.718/0001-47, neste ato representado pelo seu Prefeito a Sr. UMBERTO JERFFESON DE MORAIS LIMA, brasileiro, casado, domiciliada nesta cidade, denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ: 05.816.684/0001-18, com endereço AV Presidente Epitácio Pessoa, 218, Centro, Patos-PB - CEP: 58.700-020, doravante simplesmente denominada de CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação DISPENSA 0018/2024, processada nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal n°14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contatação de empresa para aquisição de uma impressora para a E M E I E F Lucia de Fatima Morais de Lucena para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do Município de São Mamede – PB. O fornecimento do equipamento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, DISPENSA 00018/2024 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLAUSULA TERCEIRA- DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega dos produtos do objeto e, ainda:
- b) Efetuar a entrega solicitada em até 10 dias, no município de São Mamede-PB;
- c) O produto deve estar acompanhado do manual do usuário, em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Comunicar à Administração, com antecedência, a impossibilidade de cumprimento do objeto contratado, advertindo outro meio para realizar o Serviço;
- f) Manter, durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA:058 inado digitalmente por JOSTVAN LOUADES NOBRECA-05816684000118 C-BRQ -0-12-Panels -5-18-15 scrittaria da Recenta Federal do Brusal - RFI FEEF e-CNP -14, CUI-2387648000128, -presencial, CN-USSTVAN MELQUADES RECGA,0561684000118 dido: Eb sou o autor deste documento electrico.





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

- g) Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, no prazo fixado neste termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;
- h) Responsabilizar-se-á com as Despesas de frete.

CLAUSULA QUARTA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento relativo do contrato, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b) Proporcionar quando dos serviços in loco todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato como estrutura física adequada e veiculo para deslocamento durante a realização de atividades de campo;
- c) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo comas cláusulas contratuais c os termos de sua proposta;
- d) Exercer o acompanhamento e a fiscalização do equipamento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- e) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- f) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- h) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento:

CLAUSULA QUINTA- DO VALOR, CONDIÇOES DE PAGAMENTO E VIGENCIA

- 5.1 O presente contrato terá o valor global de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais).
- 5.2 Será emitida nota fiscal, fatura ou documento equivalente, onde os pagamentos serão efetuados, após o atesto da prestação dos serviços pelo Prefeito e outros com poderes a eles delegados, acompanhado da respectiva documentação fiscal.
- 5.3 O presente Contrato vigorará a partir da assinatura, até o final do exercício financeiro de 2024, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.
- 5.4 os preços contratados serão firmes e irreajustáveis.

CLAUSULA SEXTA- DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 6.1 Constituem motivo para a alteração contratual os limites permitidos pela lei 14.133/2021, art.
- 6.2 O presente contrato poderá ser extinto em conformidade com o disposto nos art. 137, 138 e 139 da lei 13.144.

JOSIVAN

Assinato diplatimente por JOSIVAN

MELQUIADES NORREACO AGO SEGRACIONO

NO. C-RR. D-107-R Brad. S-PH, L-PATO:

NO. C-RR. D-107-R Brad. S-PH, L-PATO:

OL-RB C-107-R Brad. S-PH, L-PATO:

NOBREGA: 0.5 NORREACO AGO SEGRACIONO

NORREACO AGO SEGRACIONO

REZIGI. Eli socio autor deste documento

Localização

Localização

NORREACO AGO SEGRACIONO

S-PORTE Reader Verda 12: 1.3

Francis PR. Reader Verda 12: 1.3

Francis PR. Reader Verda 12: 1.3





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CLAUSULA SETIMA- DAS PENALIDADES

- 7.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a) Dar causa a inexecução parcial do contrato:
- b) Dar causa á inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa a inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo iustificativo:
- g) Praticar atos ilícitos com visitas a frustrar os objetos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei nº 12.846, de 1° de agosto de 2013.

Serão aplicadas aos responsáveis pelas infrações administrativas previstas, acima as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de, 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa previa, o CONTRATANTE poderá fazer retenção do valor correspondente a multa, até a decisão final da defesa previa. Caso a defesa previa seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias uteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLAUSULA OITAVA- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos Próprios do Município: 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

CLAUSULA NOVA- NO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

9.1- Este Contrato encontra-se subordinado a legislação especifica, consubstancias na Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito públicos, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

9.1- Fica eleito o Foro da cidade de Patos-PB, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas desde Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

> JOSIVAN **MELQUIADES** NOBREGA:058 16684000118 Data: 2024.05.28 10.32-48-03707 Foul PDF Reader Veraño: 12.1.3





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

9.3- Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02(duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes pelas testemunhas abaixo.

São Mamede -PB, 28 de Maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA CONTRATANTE

JOSIVAN MELQUIADES Standards de publicationes en conférence CONTRA DE CONTRA

JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA CNPJ: 05.816.684/0001-18 CONTRATADA

Testemunhas:	
NOME:	CPF:
NOME:	CPF:

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO - 05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

28 DE MAIO DE 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0018/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0018/2024, objetivando a Contatação de empresa para aquisição de uma impressora para a E M E I E F Lucia de Fatima Morais de Lucena para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do Município de São Mamede — PB, em favor da empresa qual seja: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ: 05.816.684/0001-18, com sede na AV Presidente Epítácio Pessoa, 218, Centro, Patos-PB - CEP: 58.700-020. Apresentou proposta com o valor global de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais), durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 28 de Maio de 2024.

UMBERTO JEFFER SON DE MORAIS LIMA Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0018/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0018/2024, objetivando a Contatação de empresa para aquisição de uma impressora para a E M E I E F Lucia de Fatima Morais de Lucena para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do Municipio de São Mamede — PB, em favor da empresa qual seja: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ: 05.816.684/0001-18, com sede na AV Presidente Epitácio Pessoa, 218, Centro, Patos-PB - CEP: 58.700-020. Apresentou proposta com o valor global de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais), durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 28 de Maio de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00022/2024

DISPENSA Nº. 00018/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ: 05.816.684/0001-18.

<u>OBJETO:</u> Contatação de empresa para aquisição de uma impressora para a E M E I E F Lucia de Fatima Morais de Lucena para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do Município de São Mamede – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais).

VIGÊNCIA: até 31/12/2024

DATA: São Mamede - PB, 28 de Maio de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito Constitucional.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0019/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0019/2024, objetivando a Contatação de empresa para aquisição de equipamentos para a escola E M E I E F Lucia de Fatima Morais de Lucena para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do Município de São Mamede — PB, em favor da empresa qual seja: JAMES DE OLIVEIRA — ME, CNPJ: 20.676.918/0001-62, com sede na Rua Praça Presidente Getúlio Vargas, N° 366, Centro, Patos-PB - CEP: 58.700-230. Apresentou proposta com o valor global de R\$ 29.210,50 (Vinte Nove Mil, Duzentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos), durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 28 de Maio de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0019/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0019/2024, objetivando a Contatação de empresa para aquisição de equipamentos para a escola E M E I E F Lucia de Fatima Morais de Lucena para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do Município de São Mamede — PB, em favor da empresa qual seja: JAMES DE OLIVEIRA — ME, CNPJ: 20.676.918/0001-62, com sede na Rua Praça Presidente Getúlio Vargas, Nº 366, Centro, Patos-PB - CEP: 58.700-230.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 117.480,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos e oitenta reais).

Patos - PB, 28 de majo de 2024

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da Sttrans Patos -PB

Publicado por: Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador: 187DBCDB

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0018/2024 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0018/2024. objetivando a Contatação de empresa para aquisição de uma impressora para a E M E I E F Lucia de Fatima Morais de Lucena para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do Município de São Mamede - PB, em favor da empresa qual seja: MELQUIADES NOBREGA, 05.816.684/0001-18, com sede na AV Presidente Epitácio Pessoa, 218. Centro, Patos-PB - CEP: 58.700-020. Apresentou proposta com o valor global de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais). durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 28 de Maio de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0018/2024 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraiba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0018/2024, objetivando a Contatação de empresa para aquisição de uma impressora para a E M E I E F Lucia de Fatima Morais de Lucena para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do Município de São Mamede - PB, em favor da empresa qual seja: IOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, 05.816.684/0001-18, com sede na AV Presidente Epitácio Pessoa, 218, Centro, Patos-PB - CEP; 58,700-020, Apresentou proposta com o valor global de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais), durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 28 de Maio de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00022/2024

DISPENSA Nº. 00018/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ: 05.816.684/0001-18.

OBJETO: Contatação de empresa para aquisição de uma impressora para a E M E I E F Lucia de Fatima Morais de Lucena para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do Município de

VALOR GLOBAL: RS 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais).

VIGÊNCIA: até 31/12/2024

DATA: São Mamede - PB, 28 de Maio de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA - Prefeito Constitucional.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0019/2024 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE. Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0019/2024. objetivando a Contatação de empresa para aquisição de equipamentos para a escola E M E I E F Lucia de Fatima Morais de Lucena para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do Município de São Mamede - PB, em favor da empresa qual seja: JAMES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 20.676.918/0001-62. com sede na Rua Praça Presidente Getúlio Vargas, Nº 366. Centro. Patos-PB - CEP: 58.700-230. Apresentou proposta com o valor global de R\$ 29.210,50 (Vinte Nove Mil, Duzentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos), durante o presente exercício financeiro. CAUPMSMIN

Rub:

São Mamede - PB, 28 de Maio de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0019/2024 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0019/2024, objetivando a Contatação de empresa para aquisição de equipamentos para a escola E M E I E F Lucia de Fatima Morais de Lucena para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do Município de São Mamede - PB, em favor da empresa qual seja: JAMES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 20.676.918/0001-62, com sede na Rua Praça Presidente Getúlio Vargas, Nº 366, Centro, Patos-PB - CEP: 58.700-230. Apresentou proposta com o valor global de R\$ 29.210,50 (Vinte Nove Mil, Duzentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos), durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 28 de Maio de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00023/2024

DISPENSA Nº. 00019/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA JAMES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 20.676.918/0001-62.

OBJETO: Contatação de empresa para aquisição de equipamentos para a escola E M E I E F Lucia de Fatima Morais de Lucena para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do Município de São Mamede - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.210,50 (Vinte Nove Mil, Duzentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: até 31/12/2024

DATA: São Mamede - PB, 28 de Maio de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -Prefeito Constitucional.

> Publicado por: Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador: E76EA284





ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: Contatação de empresa para aquisição de uma impressora para a E M E I E F Lucia de Fatima Morais de Lucena para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do Município de São Mamede – PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos Próprios do Município de São Mamede:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

São Mamede - PB, 17 de Maio de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS

Secretária de Finanças e Planejamento

56

11/03/2024, 09:49 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.816.684/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	D DATA DE ABERTURA 12/08/2003
NOME EMPRESARIAL JOSIVAN MELQUIAD	ES NOBREGA		
TÍTULO DO ESTABELECIME DISTRIBUIDORA NOB			PORTE ME
	TIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL o varejista de jornais e revistas	5	
47.51-2-01 - Comércio 95.11-8-00 - Reparaçã 47.52-1-00 - Comércio 47.53-9-00 - Comércio 47.89-0-07 - Comércio 80.20-0-01 - Atividade 47.29-6-01 - Tabacaria	o e manutenção de computado o varejista especializado de eq o varejista especializado de ele o varejista de equipamentos pa s de monitoramento de sistem	uipamentos e suprimentos de informátionos e de equipamentos periféricos uipamentos de telefonia e comunicação etrodomésticos e equipamentos de áudiona escritório	
213-5 - Empresário (II		NÚMERO COMPLEMENTO 218 ************************************	
CEP 58.700-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATOS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO NOBREGACONTATO:	@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9961-3108	
ENTE FEDERATIVO RESPON	SÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	ASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 7/01/2004
SITUAÇÃO ESPECIAL			NATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2024 às 09:46:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.816.684/0001-18 Certidão n°: 17990064/2024

Expedição: 15/03/2024, às 08:30:42

Validade: 11/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.816.684/0001-18, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº null e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 17/04/2024

Contribuinte: JOSIVAN MELQUIADES NOBREG Localização: AVENIDA PRESID	GA ME DENTE EPITACIO PESSOA, 218, LOJ	Inscrição Mercantil: 3399162 Sequencial: 189547 Referência Loteamento: 0004
CENTRO	Cadastro Imobiliário: 11.018.014.0019.000.0	
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 5222
Razão Social: JOSIVAN MELQUIADES NOBRE	EGA ME	
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
05.816.684/0001-18	161400256	3399162
4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJI		
INFORMÁTICA	Atividades Secundárias ISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAME ISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAME	
Início Atividade: 12/08/2003	Validade:	16/06/2024
Observações: Válido por 59 dias.		
	Assinatura(s) do(s) Responsável	(is)



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticac

288921FEE16A8D658DB6A95F4341E56D938B99E3

Vollar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.816.684/0001-18

Razão
Social: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

Endereco: R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA 241 / CENTRO / PATOS / PB / 58700-

020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2024 a 11/06/2024

Certificação Número: 2024051305151273312628

Informação obtida em 13/05/2024 15:27:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

CNPJ: 05.816.684/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

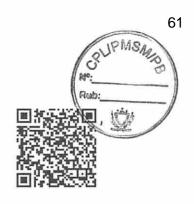
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:34:19 do dia 05/12/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/06/2024.

Código de controle da certidão: A594.E1FF.3792.53EE Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.816.684/0001-18

Razão Social: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA NOBREGA

Certidão emitida às 10:02 de 18/04/2024.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES
 CRIMINAIS.
- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: /0zQMK1U. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

CERTIDÃO



CÓDIGO: AA70.0389.F14B.D1CE Emitida no dia 18/04/2024 às 10:01:01

Nome Empresarial:

JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

Endereço: Número: Complemento:

PRESIDENTE EPITACIO PESSOA 218

 Bairro:
 Município:
 CEP:

 CENTRO
 PATOS
 58700-020

Inscr. Estadual: Situação Cadastral: CNPJ/CPF:

16.140.025-6 ATIVO 05.816.684/0001-18

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.





Governo do Estado da Paraíba Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico Junta Comercial do Estado da Paraíba

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Natureza Juridica: Empr	WAN MELOUIADES NOBREGA - ME	Protocolo: PBC2301432693	
NIRE (Sede) 25101298928	CNPJ 05.816.684/0001-18	Início de Atividade 12/08/2003	
Endereço Comple Avenida PRESIDE!		CENTRO-Patos/PB- CEP58700-020	
		COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICA	
EQUIPAMENTOS I SISTEMAS DE SEC Capital	DE AUDIO E VIDEO COMERCIO N GURANCA ELETRONICO TABACA	NIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPEC VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO A ARIA	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO (
EQUIPAMENTOS I	DE AUDIO E VIDEO COMERCIO N GURANCA ELETRONICO TABACA	/AREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO D
EQUIPAMENTOS I SISTEMAS DE SEC Capital R\$ 70.000,00 (sete Último Arquivame	DE AUDIO E VIDEO COMERCIO N GURANCA ELETRONICO TABACA inta mil reais)	VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO I ARIA	Porte ME (Microempresa) Situação
EQUIPAMENTOS I SISTEMAS DE SEC Capital R\$ 70.000,00 (sete	DE AUDIO E VIDEO COMERCIO N GURANCA ELETRONICO TABACA nta mil reais)	/AREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Porte ME (Microempresa)
EQUIPAMENTOS I SISTEMAS DE SEC Capital R\$ 70.000,00 (sete Último Arquivame Data 06/04/2022	DE AUDIO E VIDEO COMERCIO N GURANCA ELETRONICO TABACA nta mil reais) nto Número	/AREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO / ARIA Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Porte ME (Microempresa) Situação ATIVA Status
EQUIPAMENTOS I SISTEMAS DE SE Capital R\$ 70.000,00 (sete Último Arquivame Data 06/04/2022 Nome do Empresa Identidade:	DE AUDIO E VIDEO COMERCIO N GURANÇA ELETRONICO TABACA nta mil reais) nto Número 20220240175	AREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO / ARIA Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO BREGA CPF:	Porte ME (Microempresa) Situação ATIVA Status
EQUIPAMENTOS I SISTEMAS DE SE Capital R\$ 70.000,00 (sete Último Arquivame Data 06/04/2022	DE AUDIO E VIDEO COMERCIO N GURANÇA ELETRONICO TABACA nta mil reais) nto Número 20220240175	AREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO / ARIA Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Porte ME (Microempresa) Situação ATIVA Status

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2023, às 14:57:27 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.redesim.pb.gov.br, com o código USLVTGLB.



Maria de Fatima Ventura Venancio Secretário Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

ESTADO DA PARAÍBA - BRASIL

CNPJ: 08.882.862/0001-05 - END. Rua José Ferreira, 05 - Centro - CEP: 58.725-000.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.816.684/0001-18, estabelecida no (a) Avenida Epitácio Pessoa, 241, Centro, Patos/PB, forneceu os serviços de manutenção de computadores, impressoras, rede sem fio, equipamentos de informática em geral, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodoméstico, equipamentos para escritórios e sistema e segurança eletrônica para este órgão no ano de 2022.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

São José do Bonfim/PB, 25 de janeiro de 2023

Luciana de Sousa Brito servidor(a) Municipal



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DIRETORIADE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA





ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 3399162

Razão Social: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

Nome Fantasia:

CNPJ: 05.816.684/0001-18

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 4729-6/01 - Tabacaria (Exerce no endereço)

Município: Patos Endereço: RUA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 218, , CENTRO

CEP: 58700020

Local e data: Município de Patos, quarta, 14 de fevereiro de 2024

Vencimento:

ADILSON DA SILVA SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Observação

Código de Autenticidade: 240U2DAVD

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LEONARDO GUEDES DOS SANTOS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Impresso por convidado em 29/05/2024 14:42. Validação: 3BDD.E25C.D985.065A.CC90.C465.3B0F.CE17.



Secretaria do D روي	esenvolvimento	Indústria e Comércio Exterior. da Produção jistro do Comércio		REQUER N	IMENT STRUÇÕES DE	O DE E	NOVER	RESÁRIO
VIMERO DE IDENTIFICAÇÃO	25100	929843		NIRE DA FILIAL (preenche	r somerže se ato r	eferente a fikal)		
IOSIVANI MELI				<u> </u>				
JOSIVAN MEL(NOBREGA	ut	INACIONALITADE			ESTADO	CIANI
CATOLÉ DO R	OCHA		PB	BRASILEIR	A			CASADO
^{sexo} M⊠F∏	REGIME DE BENS	((16 E3		·*····		******	1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
ITHO DE (Den)	COMON	I IAO PARCIAL		(mis,				
FRANCISCO M				VILMA DE MI	EDEIROS	NOBREG	SA.	
NSCIDO EM (data de rascino 11.04.1970		.449.783		Craso emessor SSP		PB	CPF (ruim	·
EMANCIPADO POR (forma de				1 00.		I FB	J	737970904-63
XXABCELIADO NA (LOGRADO)	700 - and							
AVENIDA POL								NUMERO 25
COMPLEMENTO	····	BAIRRO / DISTRITO			**********	CEP		CÓDIGO DO MANECÍPIO
AUSCIPIO		JARDIM EURO	OPA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		58705	5-120	(Uso do Jursa Comercial)
PATOS								w PB
declara, sob as	penas da I	ei, não estar impedido	de e	xercer atividad	e empres	ária que r	ള്റ്റ ഉറ	
de empresário o	requer à .	Junta Comercial do Es	STADO	DA PARAIBA:		aa, quo r	ido po	sser outro registro
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO A	_		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO D			····
002 ооко во еуело	ALTERAÇ			023		JRA DE F	ILIAL	
	DESCRIÇÃO DO E	461010		COOCO DO EVENTO	DESCRIÇÃO D	DEVENTO		
OME EMPRESARIAL				1				
OSIVAN MELO	UIADES N	IOBREGA ME						
AVENIDA PEDI		10						HAMERO 144
COMPLEMENTO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	BAIRRO / DISTRITO				CEP-		CÓDIGO DO MUNICÍPIO
EDF ESTEVAM	SALA 08	CENTRO				58700-0	70	(Uso da Junta Comercial)
PATOS				UF CORREIO ELE	TRÔI#CO (E-MAIL)		
ALOR DO CAPITAL - RS		VALOR DO CAPITAL (por exterso)		FB				
4.900,		QUATRO MIL E NO	OVEC	ENTOS REAIS	3			
CONÓRGO DE ATIVIDADE CONÓRGOA (CNAE Fiscal)	COMER!	OBJETO CIO VAREJISTA DE F	SEVIS	STAS E JORNA	716			
lividade principal				THE E CONNE	110			
5246-9/03								
ATA DE PAÍCIO BAS ATIVIDAD			ASFERÉNC E antenor	A DE SEDE OU DE FILIAL (DE CUITRA UF		UF I	USO DA JUNTA COMERCIAL
12.08.200		316684/0001-18 NARE					<u> </u>	GONETHALENCE 3-NÃO
X	Janis	- Malani	سما	~ Ni 6	يون	ME		
ATA DA ASSINATURA	ASSU	ATURA DO BAPRESARIO	1	ا	T			
18.05.2006	1	To contract of				·		
ARA USO EXCLUS DEFERIDO.	NOL AU OVIC	AUTENTICAÇÃO					•	PERSONAL PROPERTY OF STREET
PUBLIQUE-SE E AF	ROUIVE-SE.	1					- -	a nagaista
Adriad Hile		"		JUN	TA COMER	CIAL DO EST GISTRO EM:	TADO D 05/06/20	A PARAİHA 106
JUGADOR S	INGULAR	-		508	Nº 2590015	2355	1.	fri d'en
SUC QI	56. Zo	26			ocolo: 06/01 5 1 00929	64 3	N.	·
<u> </u>	0,00			Empresa: 2	CIANCO DOBBE	grandi.	JOSÉ PE	TRÔNIO QUEIFOGA GAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Secretaria do Desenvolvimento da Produção REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Departamento r	vacional de Regis	stro do Comercio			ZITIOQUEU DE	TALLE TO SING TO S	10 10100	NPMSM
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	DO REGISTRO DE EM			NIRE DA FILIAL (preencher		eferente a filmi) 2590015235	5	WP:
NOME DO EMPRESÁRIO (com	npleto sem abreviaturas					2000010200		Rub:
JOSIVAN MELO NATURAL DE ICIDADE e SIGNA DE	MANAGEMENT OF THE PARTY OF	OBREGA	UF	NACIONAL IDADE			STADO CIVIL	NO.
CATOLE DO R			PB	BRASILEIRA	4	1		CASADO
M 🛛 F 🗌	COMUNH	ÃO PARCIAL DE BI	ENS					
RANCISCO M	ELQUIADE	S FILHO		VILMA DE ME	DEIROS	NOBREGA	١.	
ASCIDO EM (data de nascime 11.04.1970		NTIDADE número 449.783		Orgão emissor SSP			PF (número)	7070004.00
MANCIPADO POR (forma de r		D. Brooks Street		337		PB	/3	7970904-63
OMICILIADO NA (LOGRADOL							NÚR	MERO
AVENIDA POL	ONIA						2	5
OMPLEMENTO		JARDIM EUROPA	7			58705-1	Otto	DIGO DO MUNICÍPIO o da Junta Comercial)
UNICIPIO		ON THE STATE OF TH	1			30703-1	UF	
PATOS	×							PB
leclara, sob as le empresário e	penas da le e requer à Ji	i, não estar impedid unta Comercial do E	lo de ex ESTADO	xercer atividade DA PARAIBA:	e empres	ária, que nã	o possu	i outro registro
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO			CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO		- 1050	
002	ALTERAÇA DESCRIÇÃO DO EVE			CÓDIGO DO EVENTO	ALTERAÇÃO DE ENDE			EÇO
				SSSSS SS CVENTO	DESCRIÇÃO DO	PEVENTO		
OME EMPRESARIAL								
OSIVAN MELO		OBREGA ME					do no	~
VENIDA PEDF)					14	
OMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO			A	CEP-		DIGO DO MUNICÍPIO
DF ESTEVAM	SALA 02	CENTRO				58700-070) IUsc	da Junta Comercial)
PATOS				PB CORREIO ELET	RÔNICO (E-MAIL)			
ALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)						
4.900,		QUATRO MIL E N	IOVEC	ENTOS REAIS				
DDIGO DE ATIVIDADE CONÔMICA (CNAE Fiscal)	COMERC	IO VAREJISTA DE	REVIS	STAS E JORNA	JS			
vidade principal	COMERC	IO VAREJISTA DE	EQUIP	PAMENTOS E	SUPRIME	ENTOS DE	INFORI	MATICA
4761-0/02 vidades secundárias								1
751-2/00								
TA DE INÍCIO DAS ATIVIDAD		Annual Control of the		A DE SEDE OU DE FILIAL DI	E OUTRA UF	, ui		DA JUNTA COMERCIAL
12.08.2003		6684/0001-18 NF	RE anterior				≥u10	REACAO 1 - SIM 3 - NÃO
Town	/	La faireal	SALIMON)	15 20	1- 5			
TA DA ASSINATURA	ASSINAT	URA DO EMPRESARIO	,		/			
3.06.2008		1 2 /	MI	Lane	لانلو	20		
ARA USO EXCLUS EFERIDO.	/ DA JUNTA	A COMERCIAL AUTENTICAÇÃO)	Y	1			
UBLIQUE-SE E AR	QUIVE-SE.	AST ENTION CAC		W	JUNTA COI	MERCIAL DO	ESTADO	DA Danaina
Gresepa Madiee	to Jarte Sour			D4000-7	OESTIPICO!	U HEGISTRO EN	1 30,035	TODE SOP NO DECIDE
Local	1.00			Empres	a:25 1 00	10/1/19009-U, L	± 26/06/2	008
yo pa	perior			Jun Mark	No Tale date	A MORRECA ME	966	Sand /
							À	DRIAC PIRES BEZERA SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

										rollas II
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO 25100929843	DO REGISTRO DE E	MPRESA - NI	RE DA SEDE		NOTE DA FILIAL (D		mente sa sto refe	ento a filial)		OUPMSAL
NOME DO EMPRESARIO (co					********		•• ••		-	C Ol
JOSIVAN MELO	QUIADES NO	DBREG	iA 		ESTADO CIVIL				N	
BRASILEIRA					CASADO)			1	lub:
M⊠ F[REGEME DE COMU	JNHÃO	PARCIAL							
FRANCISCO ME					(mõe) I VILMA DE	MEDE	IROS NO	BREGA		
NASCIDO EM (data de nascim			DADE (mismoro)		Orgão emissor			UF	CPF(n	úmero)
11/04/1970 EMANCIPADO POR (forme de	emancinação - som		49.783 2º VIA		SSDS			PB	73	7.970.904-63
xxxxxxxxxxxx										
AVENIDA POLO									NUM 25	
OMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO				CEP		1 2	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
MUNICIPIO			JARDIM EUR	ROPA	745		58.7	05-120		5017 UF
PATOS										PB
declara, sob as per outro registro de e	mpresário e r	eguer à	npedido de exerc JUNTA COMERO	CIAL DO E	STADO DA	PARAÌB/	Α			
DIGÒ DO ATO	DESCRIÇÃO DO ALTERAÇÃO	ATO		ľ	021	ю		O DE DAD	OS (E	XCETO NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO I	EVENTO			CÓDIGO DO EVEN	ro	DESCRIÇÃO DO	EVENTO		
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					XXXXXXXXXXX	XXXX				
JOSIVAN MEL	QUIADES NO	OBREG	A ME							
OGRADOURO (1138.6V. 6FC) AVENIDA PRES	SIDENTE EP	ITACIO	PESSOA						24	
OKPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO				CEP		24	I CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			CENTRO	PAIS		COSPEO EI	58.70			5017
PATOS		_	PB	BRAS	IL I		XXXXXXXX			
40.000,00			CAPITAL - (por extenso) ENTA MIL REAI	IS						
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJE	:70	<u> </u>							
(cnae)			JISTA DE REVIS			- 1. 1 - 1.				
4761002	COMERCIO	VARE	JISTA DE EQUI	PAMENI	OS E SUPI	RIMENT	OS DE IN	FORMA	ΓΙCΑ	
stvidade ecoundérie										
4751200										
XXXXXXX										
XXXXXXX										
xxxxxxx										
xxxxxxx										
ATA DE INICIO DAS ATIVIDA	DES NÚI	MERO DE INS	SCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERI	ENCIA DE SEDE OU	DE FILIAL D	E OUTRA UF	UF		USO DA JUNTA COMERCIAL
12/08/2003	C	581668	34000118		00000000			xx		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1-si GOVERNAMENTAL 3-ni
SSINATURA DA FIRMA PELO	EMPRESARIO (ou p	elo represen	tanto/assistente/gerente)							3-18
ブュー・ノュ		1.	Cocios	ر	يروك		ME_			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
05/03/2010	ASS	MATURANDO	D EMPRESARIO	L	. 0_		, .	0 4		
ARA USO EXCL	USIVO DA	JUNTA	COMERCIAL	<u> </u>	~~~	<u> </u>	<u>) 5-</u>	-Xya-		V +
DEFERIDO.	1	AU	TENI		•					-
PUBLIQUE-SE E	ARQUIVE-	SE	z A o	L JUNTA	COMERCIAL	. DO EST	TADO DA 2	ARAÍBA		
	haret week			CERTIFIC	COMERCIAL CO O REGIST a: 10/00753!	O EM	22/03/2010	SOS Nº 2	0100	075 36 3
	* *	_			<i></i>	WE 1	وا الاستان الأوران (ما المارور) المتعلق المتعلق			7900 1011 (WW)
]			0092984		رآ آآس	' X	, , ,	
DLINZ	120140				0092984 3-82 108623		CV		الم	592563

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comercio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

	D DO REGISTRO DE EN	MPRESA - N	IRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL	(preencher sor	nente se ato refere	nte a filial)		
25100929843				XXXXXXX	XXXXX				JPMSM
OME DO EMPRESARIO (CO JOSIVAN MELO			4					100	3 9
ACIONALIDADE				ESTADO CIVIL				No.	ab:
BRASILEIRA				CASAL	0			Head	ising I
M 🛛 F [NHÃO	PARCIAL					1	
FRANCISCO ME	ELQUIADES F			t Carrie and a second	E MEDE	IROS NOB	REGA		
ASCIDO EM (data de nascir 11/04/1970	mento)		0ADE (número) 49.783	Orgão emissor SSP			PB	737	mero) 7.970.904-63
MANCIPADO POR Iforma d	le emancipação - some	nte no caso	de menor)				4		
XXXXXXXXXXXXXXX OMICILIADO NA (LOGRAD	OURO - rua, av. etc)							NÚME	RO
AVENIDA POL	ONIA		BAIRRO/DISTRITO			-		25	
OMPL) MENTO XXXXXXXXXXXXXXXX		PA		58.7	05-120		CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5017		
PATOS	1								UF PB
declara, sob as pe	enas da lei, não	o estar	impedido de exerce JUNTA COMERCI	er atividade empr	esária, qu	e não possi	ri		
ódigo do Ato	DESCRIÇÃO DO A		JUNIA CUMERCI.	CÓDIGO DO EV		DESCRIÇÃO DO		OS /F	XCETO NOME
002	ALTERAÇÃO			021		EMPRESA 1 DESCRIÇÃO DO	RIAL)	00 (2.	AGE TO HOME
XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO E			XXXXXXX		XXXXXXXXXX			
IOME EMPRESARIAL			=	0000000	200000				
JOSIVAN MEL		BREG	A ME						
AVENIDA PRE		ITACIO	PESSOA					NUME 241	
OMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO	,		CEP		2.7	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX			CENTRO	PAIS	COPPEIG	58.70	0-020		5017
PATOS			PB	BRASIL		(XXXXXXX			
		VALOR DO	CAPITAL - (por extenso)		4				
			NTA MIL REAIS						
70.000,00	DESCRIÇÃO DO OBJE	SETE	NTA MIL REAIS						
70.000,00		SETE		TAS E JORNAIS					
70.000,00	COMERCIO	SETEI VARE VARE	JISTA DE REVIST JISTA DE EQUIPA	AMENTOS E SU	PRIMEN	TOS DE IN	FORMAT	ICA	
70.000,00	COMERCIO COMERCIO REPARAÇÃ	VARE VARE	JISTA DE REVIST JISTA DE EQUIPA	AMENTOS E SU	PRIMENT ADORES	TOS DE IN	FORMAT EQUIPA	ICA MEN	ITOS PERIFERIC
70.000,00 CODIGO DE ATIVIDADE CONÓMICA (cnae) Lividade Principal 4761002 Lividade socundária	COMERCIO	VARE VARE	JISTA DE REVIST JISTA DE EQUIPA	AMENTOS E SU	PRIMEN [*] ADORES	TOS DE IN	FORMAT EQUIPA	ICA MEN	ITOS PERIFERIC
70.000,00 ODIGO DE ATIVIDADE CONÓMICA (cinae) tividade Principal 4761002 tividade socundária 4751201	COMERCIO COMERCIO REPARAÇÃ	VARE VARE	JISTA DE REVIST JISTA DE EQUIPA	AMENTOS E SU	PRIMEN [*] ADORES	TOS DE IN	FORMAT EQUIPA	ICA MEN	ITOS PERIFERIC
70.000,00 cooligo de Atividade (cono) ktividade Principal 4761002 ktividade socundaria 4751201 9511800	COMERCIO COMERCIO REPARAÇÃ	VARE VARE	JISTA DE REVIST JISTA DE EQUIPA	AMENTOS E SU	PRIMEN [*] ADORES	TOS DE IN	FORMAT EQUIPA	ICA MEN	ITOS PERIFERIC
70.000,00 CODIGO DE ATIVIDADE (CONOMICA (CONO	COMERCIO COMERCIO REPARAÇÃ	VARE VARE	JISTA DE REVIST JISTA DE EQUIPA	AMENTOS E SU	PRIMEN [*] ADORES	TOS DE IN	FORMAT EQUIPA	TICA IMEN	ITOS PERIFERIC
70.000,00 CODIGO DE ATIVIDADE (CONÓMICA (criae) Atividade Principal 4761002 Atividade socundária 4751201 9511800 XXXXXXX XXXXXXX	COMERCIO COMERCIO REPARAÇÃ	VARE VARE	JISTA DE REVIST JISTA DE EQUIPA	AMENTOS E SU	PRIMEN [*] ADORES	TOS DE IN	FORMAT EQUIPA	TICA MEN	ITOS PERIFERIC
70.000,00 CODIGO DE ATIVIDADE CONOMICA (cnae) Nividade Principal 4761002 Mividade socundaria 4751201 9511800 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	COMERCIO COMERCIO REPARAÇÃ	VARE VARE	JISTA DE REVIST JISTA DE EQUIPA	AMENTOS E SU	PRIMEN ^T	TOS DE IN	FORMAT EQUIPA	ICA MEN	ITOS PERIFERIC
70.000,00 CODIGO DE ATIVIDADE (CONOMICA (CONO	COMERCIO COMERCIO REPARAÇÃ XXXXXXXX	SETEI VARE VARE VARE XX	JISTA DE REVIST JISTA DE EQUIP/ MANUTENÇÃO	AMENTOS E SU DE COMPUT TTRANSFERÊNCIA DE SEC	ADORES	S E DE	FORMAT EQUIPA	ICA MEN	ITOS PERIFERIO
70.000,00 CODIGO DE ATIVIDADE CONÓMICA (crine) Atividade Principal 4761002 Atividade socundária 4751201 9511800 XXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXX	COMERCIO COMERCIO REPARAÇÃ XXXXXXXX	VARE VARE VARE	JISTA DE REVIST JISTA DE EQUIPA	AMENTOS E SU DE COMPUT	ADORES	S E DE	EQUIPA	MEN	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1
70.000,00 CODIGO DE ATIVIDADE (CONOMICA (CONO	COMERCIO COMERCIO REPARAÇÃ XXXXXXXX	SETEI VARE VARE VARE VARE VARE VARE VARE VARE	JISTA DE REVIST JISTA DE EQUIP/ MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO MSCRIÇÃO NO ENPJ	AMENTOS E SU DE COMPUT TRANSFERÊNCIA DE SEL NIRE ANTERIOR	ADORES	S E DE	EQUIPA UF	MEN	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1
70.000,00 CODIGO DE ATIVIDADE (CONOMICA (CONO	COMERCIO COMERCIO REPARAÇÃ XXXXXXXX	VARE VARE VARE VARE VARE VARE VARE VARE	JISTA DE REVIST JISTA DE EQUIP/ MANUTENÇÃO VISCRIÇÃO NO CNPJ 84000118	AMENTOS E SU DE COMPUT TRANSFERÊNCIA DE SEC NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXX	ADORES	S E DE	EQUIPA UF	MEN	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1
70.000,00 CODIGO DE ATIVIDADE CONOMICA (cnae) Aividade Principal 4761002 Altividade secundária 4751201 9511800 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXX	COMERCIO COMERCIO REPARAÇÃ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	VARE VARE VARE VARE VARE VARE VARE VARE	JISTA DE REVIST JISTA DE EQUIP/ MANUTENÇÃO VISCRIÇÃO NO CNPJ 84000118	AMENTOS E SU DE COMPUT TRANSFERÊNCIA DE SEL NIRE ANTERIOR	ADORES	S E DE	EQUIPA UF	MEN	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1
70.000,00 CODIGO DE ATIVIDADE CONOMICA (cnae) AVIOLATE	COMERCIO COMERCIO REPARAÇÃ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	VARE VARE VARE VARE VARE VARE VARE VARE	JISTA DE REVIST JISTA DE EQUIPA MANUTENÇÃO WSCRIÇÃO NO CNPJ 84000118 entante/assistente/gerente)	AMENTOS E SU DE COMPUT TRANSFERÊNCIA DE SEC NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXX	ADORES	S E DE	EQUIPA UF	MEN	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1
70.000,00 CODIGO DE ATIVIDADE CONÓMICA (cnae) Alividade Principal 4761002 Alividade secundária 4751201 9511800 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX ZXXXXXX	COMERCIO COMERCIO REPARAÇÃ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	VARE VARE VARE VARE VARE VARE VARE VARE	JISTA DE REVIST JISTA DE EQUIPI MANUTENÇÃO VISCRIÇÃO NO ENPJ 84000118 entante/assistente/gerente) DES NOBU DO EMPRESARIO	AMENTOS E SU DE COMPUT TRANSFERÊNCIA DE SEC NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXX	ADORES	S E DE	EQUIPA UF	MEN	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1
cobigo DE ATIVIDADE económica (crase) Alividade Principal 4761002 Atividade secundária 4751201 9511800 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX DATA DE INICIO DAS ATIVI 12/08/2003 ASSINATURA DA FIRMA PE UATA DA ASSINATURA 24/05/2012 PARA USO EXC	COMERCIO COMERCIO REPARAÇÃ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	VARE VARE VARE VARE VARE VARE VARE VARE	JISTA DE REVIST JISTA DE EQUIPA MANUTENÇÃO VISCRIÇÃO NO ENPJ 84000118 Entantelassistente/gerento) DO EMPRESARIO COMERCIAL	AMENTOS E SU DE COMPUT TRANSFERÊNCIA DE SEC NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXX	ADORES	S E DE	EQUIPA UF	MEN	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1
70.000,00 CODIGO DE ATIVIDADE CONÓMICA (cense) Alividade Principal 4761002 Alividade secundaria 4751201 9511800 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX DATA DE INICIO DAS ATIVI 12/08/2003 ASSINATURA DA FIRMA PE JOSIO A 24/05/2012	COMERCIO COMERCIO REPARAÇÃ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	VARE VARE VARE O E XX	JISTA DE REVIST JISTA DE EQUIPI MANUTENÇÃO VISCRIÇÃO NO ENPJ 84000118 entante/assistente/gerente) DES NOBU DO EMPRESARIO	TRANSFERENCIA DE SECULIA DE COMPUT TRANSFERENCIA DE SECULIA DE SE	COMERC.	CIAL DO ES	EQUIPA IF XX XX ITADO DA 12/06/2012	PARA 2 SOE	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 3
70.000,00 CODIGO DE ATIVIDADE CONOMICA (cnae) Alividade Principal 4761002 Alividade socundaria 4751201 9511800 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX ZXXXXXX	COMERCIO COMERCIO REPARAÇÃ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	VARE VARE VARE O E XX	JISTA DE REVIST JISTA DE EQUIPA MANUTENÇÃO VISCRIÇÃO NO ENPJ 84000118 Entantelassistente/gerento) DO EMPRESARIO COMERCIAL	TRANSFERENCIA DE SECULIA DE COMPUT TRANSFERENCIA DE SECULIA DE SE	COMERC CO G REG CO 12/030	CIAL DO ES	EQUIPA WF XX XX XADO DA 12/06/2012 18/06/2012	PARA 2 SOE	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 3 16BA 3 Nº 20120363984



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO	DE EMPRESARIO
--------------	---------------

				da Paraiba -								101103
AD COMPENSATION OF STREET	Water Cal	-X865	NOTES Y	reservations.	A SECRETARIO	MARCH TOWN	A FRIAL (preencher	APPROVE TO	ALC COLORGE	37.35E	AND THE PROPERTY OF THE PARTY O	
NUMERO DE IDENTIFICAÇ	AO DO REGIS	TRO DE	EMPRESA .	NIRE DA SEDE		XXX	a rither (bidentile)	sometic se	ato icicien		·ou	∦ M°
XXX		a beauti	North all			1 ^^^						- HAG
JOSIVAN MELQUIA			ונימטו									1
NACIONALIDADE	OES NOB	NEO A				ESTADO	CML					- //
BRASILEIRA						Cas						Ì
SEXO				REGIME DE BENS	(SE CASADO)	1 4						
Masculino			l	Comunhão								
FILHO DE (pai)				-		(måe)						
FRANCISCO MELO	UIADES F	LHO				VILM	A DE MEDEIR	OS NOBR	EGA			
NASCIDO EM (data de na			IDENTIDA	DE (número)	············	Orgão	emissor		UF	- 11	CPF (número)	
11/04/1970			14497	783		SSP			PB	- 1	737.970.904-63	
EMANCIPADD POR Horma	de emande	sção - so	mente no	(aso de menor)								
XXX												
DOMICILIADO NA (LOGRAL	DOURO - rua.	Ov. etc)									NUMERO	
AVENIDA POLONI	Α		•								25	
COMPLEMENTO		BAIRRO	DISTRITO			CEP		COOIGO	DO MUNICIP	O (Uso	oda Junta (Comercial)	
XXλ	1	JARO	M EURC	PA		587	05-120	20050	7 Pato	78	PART THE PART OF T	
MUNICIPIO											יטו	
Patos							· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				PB	
declara, sob as empresário e re	penas di	e lei, i	não est	ar impedid	o de exen	cer ativid	ade empres <i>á</i> ::	ária, que	não pos	ssul	outro registro (de
CÓDIGO DO ATO	DESCRIC										CÓDIGO DO EVENTO	
080	INSCR	ICÃO									046	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		<u> </u>										
TRANSFORMACA	.0											
NOME EMPRESARIAL											··	
JOSIVAN MELQUI		REGA	ME									
LOGRADOURO (na.ev. e											NUMERO	
AVENIDA PRESID	ENTE EPIT										241	
COMPLEMENTO			DISTRITO			CEP	00.000	CODIGO	DO MUNICIP	io jus	o do funto!Comercial)	
XXX		CENT	RO		Uf	367	00-020 PAIS	MOOSO.	ELETRONIC	9.25		
MUNICIPIO Patos					PB		BRASIL	1 .	nbergue			
VALOR DO CAPITAL - RS		VALOR F	YO C APITAL	L · (ppr extenso)	1 - 5		DRASIC	1 211061	noergue	<u> </u>		
70.000,00			nta mil r	•								
CÓDIGO DE ATMIDADE E	CONÓMICA	30.07		do Objeto								
(CHAE					DMERCIO I	VARFIISTA	DE REVISTAS	ORNAIS	E EOUIF	AME	NTOS E	
Atividade Principal				IMENTOS DE				.,				
47€ 1002 Atividade Secundâria												
4751201, 951180	10		1									•
			<u> </u>								.,	
DATA DE INICIO DAS ATR	MOADES		1	DE INSCRIÇÃO N	O CNPJ	DUTE	FERÈNCIA DE SED A UF NIRE ANTERIO	DE DU DE FOL		SF	USDIDA NINTA COMER	FINACIWES CM: ELECTRON
12/0B/2003	EST SEE		0581	6684000118		/**			1	28	OFFEDERITEDE TOY TO THE TOY THE TO	STANTE
ASSINATURA DA FIRMA P	ELD EMPAES	ARID in:	pelo repre	Seniantelasskies	(le/geronte)						MINISTER STATE OF THE	ROOMSTANDING
TOSIUAN		Spire	1 A 96	s No		A·M	p.c.					
DATA ASSINATURA	, '/2	**** <u>*</u>		URA GO EMPRES		· · · · ·	<u>. </u>	····		7		
22/03/2015			' . ¬			لعما	1 - C		U.L	بيريار	•.	
ARAĮUSOJEKCI USIVO	DATUNTATO	MERCI	AL transmit	R 3 HOCKNOW	200	0.21824800°W	SHE INDE	KNE H	K2575	1/3	TO HAT WEEK	FF 5.78
	. PUBLIOL					TICAÇÃO	V	- Care Direct				
30, 2,1,00					1		. 1001/20	181 1851 PIER 1100	200 Arm 27:-	2201 200	m Sam Silis MPs etest ifra er	R eff (1
												HIII
	,	,					1 10 1 10 1 10 1 1 1 1	180 TOUR HELDE (1888)			IRI ad in'i a sasa (tada di asti atuli as	8111I
	'	<i>'</i>	-		1					ρ	B11500000424	80

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Est e documento foi gerado no portal Redesim PB



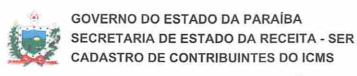
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2015 10:52 SOB N° 20150139535. PROTOCOLO: 150139535 DE 06/04/2015. NIRE: 25101298928. JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA

> Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA GERAL JOÃO PESSOA, 06/04/2015

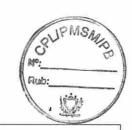
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150139535

CTTTERNOSTERNISSES EN CENTRAL DE LA CONTRACTOR DE LA CONT



SITUAÇÃO

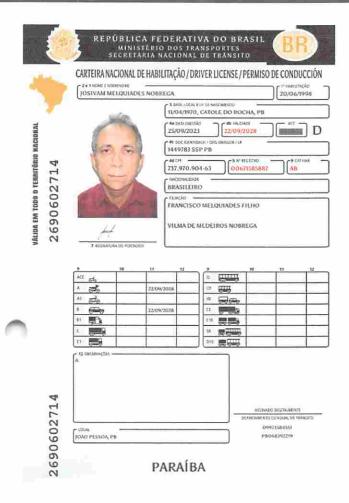
NÚMERO DE INSCRIÇÃO



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

16.140.025-6	ATIVO					
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL						
JOSIVAN MELQUIADES	S NOBREGA					
NOME FANTASIA						
DISTRIBUIDORA NOBE	REGA		Tools of the second			
CNPJ/CPF			INSC. JUNTA COMERCIAL			
05.816.684/0001-18			2510129892-8	Tours and the		
LOGRADOURO				NÚMERO		
R PRESIDENTE EPITAL COMPLEMENTO	CIO PESSOA		BAIRRO	218		
oom commo		CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF				
MUNICÍPIO		CENTRO GEP				
PATOS			58700-020			
171100			130700-020			
	ATIVIDADE	ECONÔMICA				
ICMS	DENOMINAÇÃO					
4761-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS I	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS				
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO	DENOMINAÇÃO				
4761-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS I	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS				
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO	DENOMINAÇÃO				
4729-6/01	TABACARIA	TABACARIA				
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZA	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO				
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZA	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO				
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMI	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO				
9511-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CO	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS				
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZA	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA				
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DI	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO				
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA				
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		2135				
TIPO DE ESTABELECIMENTO	-					
MATRIZ						
TIPO DE UNIDADE						
UNIDADE PRODUTIVA						
FORMA DE ATUAÇÃO						
ESTABELECIMENTO F	XO					
REGIME DE RECOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE				
SIMPLES NACIONAL		23/09/2003				
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINIS	STRADORES	CARGO	***			
JOSIVAN MELQUIADES	NOBREGA	EMPRESÁRIO				
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE				
CENTRO DE ATENDIM	ENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	20/03/2024				
CONTROLE			DATA DE EMISSÃO			
202309201007087823			20/09/2023 10:07:08			

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



E. E. T. Nere - Scottman F. Karris - Add Scramm F. Strafely a Apillon. — Primary Subjection F. Gold See Lisenski (Francis Lisenski and Conduct - A Guide - Lisenski (Francis Lisenski and Conduct - A Guide - Lisenski (Francis Lisenski and Conduct - A Guide - Lisenski (Francis Lisenski and Conduct - A Guide - Lisenski (Francis Lisenski and Conduct - A Guide - Lisenski (Francis Lisenski and Conduct - A Guide - Lisenski (Francis Lisenski and Conduct - Lisenski and Conduct - Lisenski (Francis Lisenski and Conduct - A Guide - Lisenski (Francis Lisenski and Conduct - A Guide - Lisenski and Conduct
I<BRA006715858<879<<<<<<<< 7004111M2809229BRA<<<<<< JOSIVAM<<MELQUIADES<NOBREGA<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN





Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/05/2024 às 13:14:45 foi protocolizado o documento sob o Nº 64213/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Mamede, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Luiz da Costa Neto.

Número do Contrato: 002000222024 Data da Publicação: 28/05/2024 Data da Assinatura: 28/05/2024 Data Final do Contrato: 31/12/2024 Valor Contratado: R\$ 5.600,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de uma Impressora para a E M E I E F Lúcia de Fatima Morais de Lucena para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Mamede -PB

Contratado (Nome): DIST. NÓBREGA COM. VAREJ. DE REVIST. E PROD DE INFORM.-ME

Contratado (CNPJ): 05.816.684/0001-18

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	d3cbdb9b7cbb1877d1977f5d8046311f
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	3bdde25cd985065acc90c4653b0fce17
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	03290e9557f1d97337cfa626f0553f51
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	d4268a63d11f3184591e2f3b4d8fbb82
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 29 de Maio de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Documento: 64209/24 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede

Exercício: 2024

CERTIDÃOCERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/05/2024 às 13:14h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 64213/24 ao Documento 64209/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 64209/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	49 - 52	d4268a63d11f3184591e2f3b4d8fbb82
Comprovante de publicidade	53 - 54	d3cbdb9b7cbb1877d1977f5d8046311f
Comprovação da existência de dotação orçamentária	55	03290e9557f1d97337cfa626f0553f51
Comprovantes de regularidade da contratada	56 - 74	3bdde25cd985065acc90c4653b0fce17
RECIBO PROTOCOLO	75	7f60ebdc523772e000e55e86ffc49c58

João Pessoa, 29 de Maio de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB